



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 193, de 04 de abril de 2024

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando o disposto no subitem 10.10.5, *in fine*, do Edital nº 261/2023 e no subitem 1.2.2 do Edital nº 048/2024, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (DOE) de 14/11/2023 e 21/02/2024, e as justificativas apresentadas pela Pró-Reitora de Acesso, Permanência e Ações Afirmativas (Proapa), constante no Processo SEI nº 072.11081.2024.0005896-37;

RESOLVE:

- **Art. 1º DESIGNAR**, sem ônus para esta Instituição, os docentes abaixo relacionados, para compor Comissão Multidisciplinar de Validação da Declaração de Pessoa com Deficiência (CVDPD), com o fim específico de adotar os procedimentos necessários para validação da documentação apresentada pelos candidatos aprovados e convocados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, inscritos no Processo Seletivo de Acesso e Inclusão da Uesb, realizado em conformidade com o Edital nº. 261/2023:
 - ANA ISABEL REIS NASCIMENTO, cadastro nº. 74.276413, lotada no Departamento de Ciências Biológicas DCB, *campus* universitário de Jequié;
 - BRENDA LUARA DOS SANTOS DE SOUZA, cadastro nº. 92.038209, lotada no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas DFCH, *campus* universitário de Vitória da Conquista;
 - **CAMILA REGO AMORIM,** cadastro nº. 72.417742, lotada no Departamento de Saúde I DS I, *campus* universitário de Jequié;
 - ÉMILE ASSIS MIRANDA OLIVEIRA, cadastro nº. 72.570610, lotada no Departamento de Ciências Humanas e Letras DCHL, *campus* universitário de Jequié.
- **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04/03/2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR